



Município de Castro Marim Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO)

**QUATRO POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CANTONEIROS DE LIMPEZA)**

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Nos termos do disposto nos nºs 1 e 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, ficam notificados os candidatos, abaixo mencionados, para, no prazo de dez dias úteis, contado nos termos do nº 1 do artigo 31º do mesmo diploma conjugado com o artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo, dizer, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão do procedimento mencionado em epígrafe, com os fundamentos que a seguir se enumeram:

- António José Miguel Bernardo Barata **a)**
- Manuel Jacinto Santos Pedro **b)**

- a)** Excluído por não ter apresentado a candidatura no formulário obrigatório, tal como referido no n.º 14 do aviso de abertura do procedimento concursal;
- b)** Excluído por não possuir a habilitação literária exigida, de acordo com o estipulado no ponto 12 do aviso de abertura do procedimento concursal.

As alegações a proferir devem ser feitas através do formulário tipo aprovado, de utilização obrigatória e encontra-se na página electrónica deste Município (www.cm-castromarim.pt – Serviços – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais), dirigido ao Presidente do Júri.

Castro Marim, 15 de maio de 2017

O Presidente do Júri

Octávio Miguel Calhau Câmara
Chefe de Divisão